



**Decreto N° 76 - de 13 de Julho de 2015**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 ( quarenta e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 40.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 41.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.16.482.014.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 41.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 41.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 13 de Julho de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15